

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MMA Nº 539, DE 6 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 14. da Lei nº 14.260, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece incentivos à indústria da reciclagem e cria a Comissão Nacional de Incentivo à Reciclagem - CNIR, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02000.008198/2023-08, resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, que comporão a Comissão Nacional de Incentivo à Reciclagem - CNIR:

I - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que a presidirá:

a) titular: Adalberto Felício Maluf Filho; e

b) suplente: Eduardo Rocha Dias Santos;

II - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) titular: Ary Moraes Pereira; e

b) suplente: Antonia Vanderlúcia Oliveira Simplício;

III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

a) titular: Lucas Ramalho Maciel; e

b) suplente: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado;

IV - Ministério da Fazenda:

a) titular: Rafael Ramalho Dubeux; e

b) suplente: Paulo Rodolfo Ogliari;

V - Ministério das Cidades:

a) titular: Jamaci Avelino do Nascimento Junior; e

b) suplente: Clesivania Santos Rodrigues e Silva Vieira;

VI - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a) titular: Tiago Gonçalves Pereira Araujo; e

b) suplente: Simone Leite de Noronha Marns;

VII - parlamento brasileiro:

a) titular: Deputado Federal Antônio Carlos da Silva Gomes; e

b) suplente: Deputado Federal Fernando José de Souza Marangoni;

VIII - academia:

a) titular: Wanda Maria Risso Günther da Universidade de São Paulo; e

b) suplente: Ednilson Viana da Universidade de São Paulo;

IX - setor empresarial, com 2 (dois) representantes:

a) titular: Wanderley Coelho Baptista da Confederação Nacional da Indústria - CNI; e

b) suplente: Mário Augusto de Campos Cardoso da Confederação Nacional da Indústria - CNI;

c) titular: Paulo Henrique Rangel Teixeira da Associação Brasileira de Indústria do Plástico - Abiplast; e

d) suplente: Fernanda Altoé Daltro do Compromisso Empresarial para Reciclagem - Cempre;

X - sociedade civil, com 2 (dois) representantes:

- a) titular: Roseane Maria Garcia Lopes de Souza da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - Abes; e
- b) suplente: Alessandra Andreazzi Péres da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - Abes;
- c) titular: Roberto Laureano da Rocha do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR; e
- d) suplente: Aline Sousa do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR.

Parágrafo único. A Presidência do CNIR poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar das reuniões, em caráter de convidado, com objetivo de apoiar e subsidiar as discussões de temas específicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.